



DECRETO Nº 6703 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO CARGO DE
CONTROLADOR-GERAL DO CONTROLE
INTERNO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDER LOVATTO**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.076.***-79, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, para responder pelo cargo de CONTROLADOR-GERAL DO CONTROLE INTERNO, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Missal, a partir de 4 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, o servidor receberá função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal